



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 13/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social, a respeito do Programa Bolsa Família e Benefícios Eventuais recebidos pelas famílias/indivíduos em situação de vulnerabilidade social, para que encaminhem relatório à esta Casa de Leis com as seguintes informações: 1) Qual o número de famílias beneficiadas no “Programa Bolsa Família” e qual é o valor do benefício pago por família? 2) Qual é o número de pessoas por família beneficiada e quais são os bairros onde residem estas famílias? 3) Qual é a renda familiar destas famílias e quais os critérios e condições para as famílias participarem deste programa? 4) Informar o número de crianças de até 4 anos por bairro que fazem parte do Programa Bolsa Família e não estão matriculadas na rede municipal de ensino do Município; 5) Qual o número de famílias que deixaram de ter acesso ao benefício do Programa Bolsa Família por não terem cumprido as condicionalidades estipuladas na Lei nº 10.836/2004? 6)) Existe um levantamento do número de famílias em condições de extrema pobreza no Município? Em caso afirmativo enviar cópia do mesmo. Em caso negativo, é possível realizar tal levantamento? 7) Quantas famílias/indivíduos recebem mensalmente o benefício eventual na modalidade cartão social no Município? Existe um levantamento com o número de crianças matriculadas em unidade escolar que façam parte do núcleo familiar que recebam este benefício; 8) Outras informações que julgarem relevantes. 9) Quantas famílias aguardam, na fila, o recebimento do Bolsa Família, em Itajaí?

JUSTIFICATIVA:

O programa Bolsa Família consiste na transferência de renda destinado às famílias em situação de pobreza, que associa à transferência do benefício financeiro ao acesso a direitos sociais básicos, como saúde, alimentação, educação e assistência social.

É de suma importância ter o levantamento de famílias e indivíduos que recebem o benefício, visando contribuir com políticas públicas voltadas a garantir o direito básico a saúde e alimentação.

Deste modo, objetivando receber todos os esclarecimentos que demonstrem como está sendo conduzido este Programa em nossa cidade, bem como, ressaltar a importância da articulação entre as áreas de educação e assistência social no processo de identificação das crianças beneficiadas do Bolsa



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Família e benefícios eventuais, solicito a todos os meus pares a aprovação deste importante requerimento.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025

**BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE)
VEREADOR - MDB**